



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI DE VEREADOR (A) Nº 029 /2023

PROTOCOLADO SOB O Nº 1068 /2023

EM 24/03 /2023

EMENTA DO PROJETO

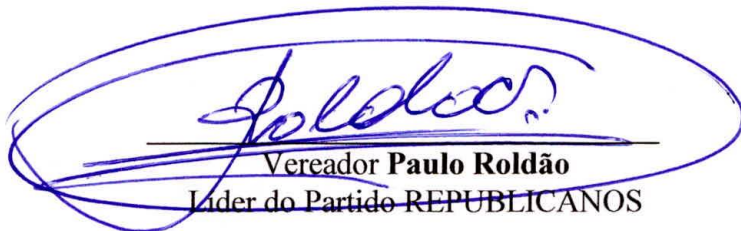
Cria o programa QR Code para placas indicativas das ruas do município do Rio Grande, contendo a biografia do homenageado.

Art. 1º. Inserir nas placas indicativas com os nomes de Ruas e Avenidas do município do Rio Grande, um QR Code contendo a biografia dos homenageados que deram nome a via correspondente.

Art. 2º. O poder executivo poderá fazer parcerias com empresas para confecção das Placas contendo o nome da Rua e o QR Code contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 24 de março de 2023.


Vereador **Paulo Roldão**
Lider do Partido REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA:

Para dar transparência aos munícipes e respeito a história de vida das pessoas que denominam as Ruas e Avenidas do município do Rio Grande. Esta Lei tem por objetivo principal fornecer a biografia da pessoa homenageada, além de influenciar os cidadãos com a história de vida que são consideradas como referências e modelo de boas práticas a serem seguidas.



Vereador **Paulo Roldão**
Líder do Partido REPUBLICANOS